



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

PLANO DE TRABALHO – RESIDÊNCIA INCLUSIVA ANO /2025

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência, na modalidade Residência Inclusiva
PROTEÇÃO SOCIAL: Alta Complexidade
(Cofinanciamento – Recurso: Municipal)

1 - Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Nome: Associação do Coração Misericordioso de Jesus – ACOMJE (Residência Inclusiva)
CNPJ:08.965.301/0001-61
Ano de Fundação: 2007
Endereço da sede: Rua Ida Vidalli Mazzoni, nº 584 Parque Pampulha
Telefone: (14) 99721-7701
Email: acomje2007@hotmail.com
Site: <https://acomje.com>
Funcionamento da Sede:
Dias da Semana: De segunda à segunda
Horário: 24h

2 - Identificação dos Responsáveis:

Presidente:
Nome: Helena Aparecida Gica Arantes
RG.: 18220746-8
CPF: 074370968-38
Mandato: 29/04/2024 a 29/04/2025

Vice-presidente:
Nome: Marilena Ribeiro
RG.:17.345.670-4
CPF:068.074.228-06
Mandato:30/04/2022 a 29/04/2025

Tesoureiro:
Nome: Sônia Aparecida de Oliveira Ramos
RG.: 12.913.443-0
CPF:015.819.258-32
Mandato: 29/04/2024 a 29/04/2025

2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Matheus de Lima Vasconcelos
Formação: Psicologia



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

2.2 - Técnico Responsável (RT):

Nome: Amanda Silveira Comelli

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS/SP 47952

3. Documentação:

3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

(X) CMAS – Conselho M. da Assistência Social

(X) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

() CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.2 – Certificação:

(X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Situação: Concluído

(X) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social

Situação: Concluído

4 – Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial:

CREAS – Centro de Referência Especializado De Assistência Social;

Serviços Socioassistenciais de proteção básica e proteção social especial;

Serviços de políticas públicas setoriais;

Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Conselhos de Políticas públicas e de defesa de direito da pessoa com deficiência;

Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

4.1 - CRAS/CREAS referenciado:

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

5 - Finalidades Estatutária:

Associação do Coração Misericordioso de Jesus é uma associação civil, de pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

São as seguintes finalidades desta Associação:

a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, extensivamente as crianças, adolescentes e idosos através do desenvolvimento integral da família, da prática de esporte, cultura, lazer e de estimular a prevenção do meio ambiente;

b) atuar junto às famílias das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, que vivem abaixo da linha da pobreza;

c) envolver a comunidade na transformação social das famílias das pessoas com deficiência;



d) articular junto ao poder público municipal e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência em qualquer de seus aspectos;

e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informação sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência;

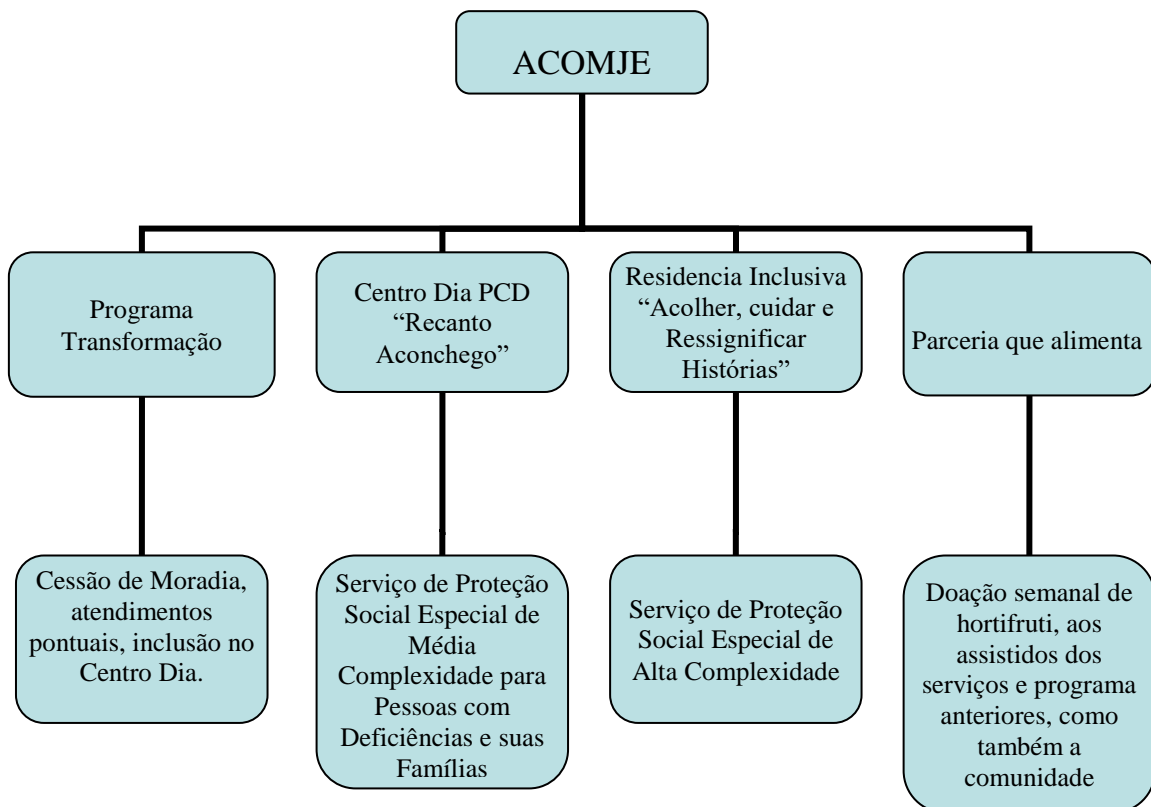
f) intervir no estabelecimento dos vínculos familiares;

g) garantir a autonomia econômica e social da família;

h) oferecer estrutura necessária para os cuidados da pessoa com deficiência com moradia adaptada, estrutura social e acesso aos bens e serviços às pessoas com deficiência do município de Agudos.

Considera-se Pessoa com Deficiência aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura e função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

5.1 – Organograma da Associação:



6– Meta Qualitativa:

Estruturar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva, do ano em exercício.



7 – Usuários:

Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência ou semi-dependência, prioritariamente beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, baixa renda, às pessoas com transtornos mentais que não possuem tais características devem buscar atendimento na rede de saúde mental local, que prevê serviços exclusivos e adequados às suas necessidades.

8 – Abrangência:

(X) Municipal

9 - Formas de acesso:

Por requisição do CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

Acolhimento destinado aos jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

10.1 - Objetivo Geral:

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - em Residência Inclusiva.

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Com estrutura física adequada e, ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

10.2 - Objetivos Específicos:

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre a pessoa com deficiência de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover melhor qualidade de vida de pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acessos aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni N°674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS n°18/2008

- Viabilizar o desenvolvimento da pessoa com deficiência e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Integrar atividades multidisciplinares com a finalidade de proporcionar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social;
- Incluir em outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais no território (educação, saúde, atividades culturais, de esporte e lazer), acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- Promover o fortalecimento de vínculos, entre instituição – comunidade;
- Oferecer cursos, palestras e encontros a fim de ampliar o conhecimento;
- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- Ampliar as relações sociais para evitar o isolamento social;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inserção no Centro DIA PCD;
- Prestar atendimento no contraturno do horário de funcionamento do Centro DIA PCD e integral aos finais de semana e feriados;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as pessoas com deficiência façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Ofertar, de forma qualificada, a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Acolher a pessoa com deficiência em condições de dignidade;
- Preservar sua identidade, integridade e história de vida;
- Oferecer um espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Facilitar a ambiência acolhedora e espaços reservados para manter a privacidade da pessoa com deficiência
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Promover vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso às atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.



11 - Provisões:

11.1 – Ambiente Físico:

A Residência Inclusiva está instalada em residência própria, com espaço físico de 200m², distribuídos em 7 cômodos com: 01 sala de estar, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 lavanderia.

A sala de estar tem espaço suficiente para acomodar os residentes e cuidadores.

O ambiente para refeições e a cozinha contam com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos a acomodar o número de residentes com seus e os cuidadores. O espaço foi planejado e dimensionado de modo que a pessoa com deficiência possa realizar atividades de preparo dos alimentos, incluindo as ajudas técnicas necessárias.

Cada quarto tem dimensão suficiente para acomodar duas camas (adaptadas, se necessário) e armários para a guarda dos pertences pessoais de forma individualizada.

Área externa para realizar confraternizações, roda de conversa, interação, fortalecimento de vínculos.

11.2 – Recursos Materiais:

03 Sofás
02 Televisões
01 Painel para TV
02 Mesas de jantar com cadeiras
01 Geladeira
01 Fogão
01 Coifa
01 Liquidificador
01 Micro-ondas
01 Purificador de água
01 Espremedor
01 Fritadeira Air Fryer
01 Armário
06 Camas
06 Colchões
03 Guarda-roupas
01 Máquina de lavar
01 Fruteira
01 Pipoqueira
01 Video Game
01 SoundBar
02 Tabletes
03 Climatizadores
01 Sanduicheira



11.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência – SUAS

Qtde.	Profissional/ Função:	Horário de Ocupação (entrada e saída):	Carga Horária Semanal:	Vínculo Empregatício	Recurso:
01	Coordenador	08h às 12h (Segunda, quarta e quinta- feira) 13h às 17h (terça e sexta-feira)	20h	CLT	CMAS
01	Assistente Social	14h às 18h (Segunda e quarta-feira) 07 às 11h (Terça, quinta e sexta- feira_	20h	CLT	RH social
01	Psicóloga	08h às 12h (Segunda, terça, quarta-feira) 06h às 8h 11h às 13h (sexta-feira) 13h às 17h (quinta-feira)	20h	CLT	CMAS
12	Cuidador	12x36 (7h às 19h e 19h às 7h)	Escala	CLT	RH social
01	Auxiliar Administrativo	7h30 às 17h20 1 hora de almoço/ compartilhado com o Centro Dia	44h	CLT	CMAS
01	Serviços Gerais	8h às 17h (segunda à sexta-feira) 8h às 12h (sábado)	44h	CLT	RH social

Obs: Atualmente a Residência Inclusiva possui 8 cuidadores e, serão contratados 4 cuidadores exclusivos para atender o residente Eduardo, sendo 1 cuidador por plantão. Os valores de contratação constam em anexo.



12. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estímulo ao convívio grupal e social; estudo Social; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços

locais; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

13. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: De Segunda à Segunda

Horário: Ininterrupto (24 horas)

Observação: -

13.1- Cronograma semanal das ações ofertadas pelo serviço socioassistencial:

O Cronograma será elaborado em conjunto com o assistido, definindo os horários e atividades a serem realizadas.

13.2- Descrição das Ações:

Coordenador: Compete ao Coordenador, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Monitorar a realização das normas estabelecidas pelo Regimento interno, atividades realizadas e funcionamento da Residência Inclusiva.
- Acompanhar, avaliar e promover ações que contribuam para o trabalho da equipe técnica e demais colaboradores.
- Auxiliar, monitorar e facilitar o desenvolvimento e implementação contínuos do Plano Individual de Atendimento (PIA) dos residentes
- Proporcionar a inserção da pessoa com deficiência em atividades externas (passeios na comunidade, eventos sociais, atividades do dia a dia) proporcionando o vínculo comunitário, relacionamentos sociais e inserção na sociedade.
- Promover a organização da casa, equipe profissional, e boa convivência entre profissionais e residentes.
- Monitorar e buscar ações voluntárias que promovam benefícios para pessoas com deficiência, como palestras, oficinas, entre outros.
- Ordenar escalas de férias, horários, cronogramas semanais, controle de frequência da equipe profissional.



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

- Organizar a compra de alimentos, utensílios domésticos, materiais de limpeza, itens de higiene e os demais itens de consumo necessários à manutenção do serviço.
- Elaboração de relatórios relacionados a equipe técnica e residentes.
- Estar presente na Residência em emergências ou intercorrências para adoção de medidas cabíveis
- Promover o sigilo em todos os procedimentos e processos, tanto judiciais quanto administrativos, garantindo a privacidade e segurança da pessoa com deficiência.
- Realização periódica de reuniões com a equipe de profissionais da Residência Inclusiva.
- Orientações de forma individual e coletiva com a equipe profissional.
- Realizar de forma periódica, juntamente com os demais profissionais da equipe técnica, reuniões para o planejamento de atividades, oficinas, estudo de caso fluxo de trabalho e resultados.
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos
- Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos
- Mediação de conflitos e interesses Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências
- Organização do cotidiano Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores

Assistente Social: Compete ao Assistente Social, as seguintes atribuições:

- Realização de estudo diagnóstico na etapa inicial do acolhimento, focando na compreensão da situação de vulnerabilidade, riscos sociais, histórico de vida dos residentes.
- Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;
- Realizar acompanhamento psicossocial da pessoa com deficiência.
- Juntamente com a coordenação, participar de orientações e acompanhar as atividades rotineiras dos demais profissionais e residentes.
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) juntamente com o acompanhamento de cada caso.
- Elaboração de relatórios técnicos.
- Possibilitar a regularização dos documentos pessoais, como também, benefícios, juntamente com a coordenação.
- Organizar e proteger informações dos residentes, na forma de prontuário individual e mantê-los organizados e em lugares adequados.
- Agendamento de atendimentos médicos, serviços socioassistenciais, inserção da pessoa com deficiência nos cadastros sociais
- Acompanhamento de forma sistemática das famílias dos residentes, com a finalidade de fortalecimento de vínculo



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

- Estimulação e participação dos processos de fortalecimento de vínculos com os familiares de origem dos residentes, contribuindo com a convivência do assistido em meio a família e comunidade.
- Mediar o processo de aproximação, fortalecimento ou construção do vínculo com a família.
- Inserção e monitoramento em atividades externas, contribuindo com o vínculo comunitário, fortalecendo sua rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais.
- Avaliar e encaminhar os residentes que necessitam de acompanhamento de profissionais da saúde, bem como, atendimento de necessidades específicas.
- Avaliar, motivar e encaminhar os residentes para qualificação/requalificação profissional e acesso ao mercado de trabalho
- Preparação dos residentes para processos de desligamento (quando houver)
- Observar e descrever em instrumental de trabalho, informações pertinentes sobre os residentes.
- Preservar o sigilo em todos os processos e procedimentos, tanto judiciais quanto administrativos, aos quais tenham acesso, transmitindo as informações apenas às autoridades e profissionais diretamente envolvidos no atendimento
- Promover/participar quinzenalmente, em parceria com os demais profissionais da unidade de acolhimento, reuniões para o planejamento das atividades, avaliação de processo, fluxo de trabalho e resultado;

Psicólogo: Compete ao Psicólogo as seguintes atribuições:

- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento.
- Organização do cotidiano dos residentes, juntamente com os demais membros da equipe
- Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível;
- Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva;
- Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia;



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores;
- Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência;
- Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

Cuidadores: Compete ao Cuidador, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);
- Apoio nas atividades da vida diária;
- Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um;
- Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior

13.3 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:

Mensal/Quinzenal	Ações	Meios de verificação
Janeiro	Confraternização de ano novo Ações na comunidade – Passeios no município, como visitas ao museu, parques, teatro, passeios no centro da cidade, ações culturais oferecidas pelo município. Inserção na comunidade através de práticas de vida diárias Comemoração dos aniversariantes do mês Oficinas socioeducativas Levar os moradores a visitarem suas famílias de origem. Incentivar os familiares a visitarem seus membros que se encontram acolhidos; Estimulação da autonomia.	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; -Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos.
Fevereiro	Acesso às programações culturais, de lazer, esporte; Passeios; caminhadas; viagens, acesso ao comércio local Participação em festas comunitárias. Atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia Comemoração do aniversariante do mês.	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; -Fotos; -Redes Sociais;



		- Vídeos.
Março	<p>Carnaval - Festa decorada com arranjos produzidos pelos usuários com músicas, confetes e lanche especial.</p> <p>Dia Internacional da Mulher – Dia diferenciado para as mulheres, com ida ao cabelereiro, manicure e cuidados pessoais; reflexão sobre a autoestima, empoderamento feminino.</p> <p>Atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia.</p> <p>Participação em jogos comunitários e institucionais;</p> <p>Participação em projetos comunitários (Hortas, jardinagem, etc.)</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês</p>	<p>- Prontuários;</p> <p>- Registros diários;</p> <p>- Livro ata;</p> <p>-Fotos;</p> <p>-Redes Sociais;</p> <p>-Vídeos.</p>
Abril	<p>Páscoa: atividades recreativas voltadas ao tema, como fabricação de bombons e ovos de Páscoa nas oficinas de culinária</p> <p>Almoço especial de Páscoa, juntamente com os familiares dos residentes.</p> <p>Participação em festas comunitárias</p> <p>Passeios; caminhadas; viagens</p> <p>Acesso aos serviços públicos e privados</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês</p>	<p>- Prontuários;</p> <p>- Registros diários;</p> <p>- Livro ata;</p> <p>-Fotos;</p> <p>-Redes Sociais;</p> <p>-Vídeos...</p>
Maiο	<p>Campanha Faça Bonito – conscientização dos usuários para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual à crianças e adolescentes.</p> <p>Dia das Mães – almoço especial juntamente com as mães ou figuras maternas dos residentes.</p> <p>Atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia.</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês.</p>	<p>- Prontuários;</p> <p>- Registros diários;</p> <p>- Livro ata;</p> <p>-Fotos;</p> <p>-Redes Sociais;</p> <p>-Vídeos...</p>
Junho	<p>Festa Junina - Festa decorada com arranjos produzidos pelos usuários, com músicas e comidas típicas. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia.</p> <p>Participação em festas na comunidade, como quermesses e festas juninas.</p> <p>Acesso a programações culturais, de lazer, esporte;</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês</p>	<p>- Prontuários;</p> <p>- Registros diários;</p> <p>- Livro ata;</p> <p>-Fotos;</p> <p>-Redes Sociais;</p> <p>-Vídeos...</p>
Julho	<p>Ações na comunidade – Passeios no município, como visitas ao museu, parques, teatro, passeios no centro da cidade, atividades recreativas,</p> <p>Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia.</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês.</p>	<p>- Prontuários;</p> <p>- Registros diários;</p> <p>- Livro ata;</p> <p>-Fotos;</p> <p>-Redes Sociais;</p> <p>-Vídeos.</p>
Agosto	Avaliação médica geral de rotina	- Prontuários;



	<p>Agosto Lilás - campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher;</p> <p>Dia dos Pais – almoço especial com a participação dos pais/responsáveis/pessoa de referência dos assistidos. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia. Comemoração do aniversariante do mês</p>	<p>- Registros diários;</p> <p>- Livro ata;</p> <p>-Fotos;</p> <p>-Redes Sociais;</p> <p>-Vídeos.</p>
Setembro	<p>Setembro amarelo – Conscientização sobre a prevenção ao suicídio, valorização da vida.</p> <p>Dia da pessoa com deficiência – estimular a inclusão social, ressaltando as potencialidades. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia; Comemoração do aniversariante do mês.</p>	<p>- Prontuários;</p> <p>- Registros diários;</p> <p>- Livro ata;</p> <p>-Fotos;</p> <p>-Redes Sociais;</p> <p>-Vídeos.</p>
Outubro	<p>Saúde da Mulher – conscientização e estimulação para os cuidados com a saúde da mulher;</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês.</p> <p>Passeio em Thermas</p>	<p>- Prontuários;</p> <p>- Registros diários;</p> <p>- Livro ata;</p> <p>-Fotos;</p> <p>-Redes Sociais;</p> <p>-Vídeos.</p>
Novembro	<p>Novembro Azul – Conscientização e estimulação para os cuidados com a saúde do homem.</p> <p>Levar os moradores a visitarem suas famílias de origem. Incentivar os familiares visitarem seus membros que se encontram acolhidos;</p> <p>Oficinas socioeducativa;</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês.</p>	<p>- Prontuários;</p> <p>- Registros diários;</p> <p>- Livro ata;</p> <p>-Fotos;</p> <p>-Redes Sociais;</p> <p>-Vídeos.</p>
Dezembro	<p>Natal – Festa de Natal com troca de presentes e ceia de Natal.</p> <p>Almoço especial de Natal</p> <p>Decoração da casa com enfeites natalinos</p> <p>Ano Novo – Jantar especial em comemoração ao ano novo</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês</p>	<p>- Prontuários;</p> <p>- Registros diários;</p> <p>- Livro ata;</p> <p>-Fotos;</p> <p>-Redes Sociais;</p> <p>-Vídeos.</p>

13.4 – Propostas de atividades a serem desenvolvidas:

As ações planejadas podem ser realizadas de forma coletiva ou individual. As atividades devem ser executadas de maneira a alcançar os objetivos estabelecidos para o acolhimento do assistido da expansão da residência inclusiva.

Objetivos Específicos	Ação	Atividade
Preservar ou restabelecer vínculos sociais	Fortalecimento de Vínculos Sociais	• realização de atividades culturais, de entretenimento, esportes, caminhadas;



		<ul style="list-style-type: none"> • Relação com demais residentes com diversos graus de dependência nas atividades externas; • Passeios; viagens, acesso a cidade, ida ao comércio local. <ul style="list-style-type: none"> • Convívio com os moradores próximos • Atuação em atividades comunitárias. • Uso de serviços e transporte públicos
Viabilizar convivência comunitária	Elaboração de outras referências afetivas e Inclusão na vida comunitária	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em atividades comunitárias e institucionais; • Inserção em projetos comunitários e sociais • Convivência com a comunidade • Participação ações comunitárias • Acesso aos serviços disponibilizados pelo município • Inclusão em atividades esportivas • Inclusão a educação (EJA) • Inclusão no mercado de trabalho
Garantir direito de acesso à rede socioassistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;	Validação de direitos e ativação plena e concreta na sociedade	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir direito à rede socioassistencial; • Participação política –cidadã • Garantir atendimento especializado e qualificado • Enfrentamento dos desafios sociais • Elaboração do PIA
Promover o desenvolvimento e aprimorar as capacidades e aptidões do residente, garantindo seus direitos de escolha e autonomia.	Adquirir e recuperar habilidades e competências para superar os obstáculos que vem dos aspectos sociais causados pelo meio.	<ul style="list-style-type: none"> • Auxílio da equipe técnica juntamente com o residente para organização do cotidiano; • Elaboração de projetos pessoais e sociais focando no desenvolvimento da e autonomia e autoestima; • Alcançar sua autonomia, independência e condições de bem-estar; • Atividades manuais como horta, jardinagem, atividades artísticas. • Atividades esportivas, como caminhadas, natação, judô, jiu jitsu, musculação, a critério da escolha do residente. • Ter orientação sobre seus direitos e como acessa-los; <ul style="list-style-type: none"> • Atividades culturais, teatro, cinema, concertos.



		<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar o cuidado com pertences pessoais e coletivos; • Auxílio na criação de novas aptidões para lidar de forma construtiva com potencialidade e limites • Ser ouvido para expressar necessidade e interesses; • Conhecimento sobre os direitos sociais e políticos; • Participação política – cidadã • Promover o acesso à tecnologia
Habilitação e reabilitação de capacidades adaptativas para a vida diária.	Desenvolvimento da autonomia, aumento da autoestima e inclusão social.	<ul style="list-style-type: none"> • Auxílio e orientação dos cuidadores e equipe técnica sobre os cuidados e higiene com a casa e organização do ambiente (limpar a casa, cuidar da roupa, da comida, equipamentos domésticos etc.) • Auxílio e orientação dos cuidadores e equipe técnica para utilização do transporte pessoal ou público, administração do dinheiro, administração da própria medicação.
Gerar circunstâncias de segurança física e emocional para a autonomia e o autocuidado;	Garantia das condições de moradia digna, higiene, saúde pública, segurança, acessibilidade e particularidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimentos e escuta qualificada • Garantir a preservação da integridade e identidade do residente. • Acolher as necessidades emocionais, afetivas e interesses do residente. • Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania • Assegurar o convívio comunitário e/ou social.

14 – Aquisições dos Usuários:

14.1 – Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais e repouso.

14.2 – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Ter assegurado o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais. - Ter assegurado o convívio comunitário e social.



14.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

Ter acesso a documentação civil; - Poder construir projetos de vida e alcançar autonomia; - Ser informado sobre direitos, serviços, acessos e responsabilidades; - Fortalecer vínculos comunitários e de pertencimento; - Ter condições para desenvolver capacidades e fazer escolhas com independência e autonomia; - Obter orientações e informações sobre acessos e direitos.

15 – Impacto Social Esperado:

Emancipação pessoal e social do morador, incluindo o desenvolvimento de habilidades e condições para optar por outro local de moradia. Neste sentido, deve-se prever a possibilidade de oferecer outras formas de suporte, recursos e apoios, inclusive reintegração familiar, quando isto for possível e do desejo do morador.

16 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: **R\$ 108.062,10**

Fonte do Recurso: Municipal II

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 0,00	R\$ 11.745,88	R\$ 0,00	R\$ 11.745,88
Maio	R\$ 0,00	R\$ 11.745,88	R\$ 0,00	R\$ 11.745,88
Junho	R\$ 0,00	R\$ 11.745,88	R\$ 0,00	R\$ 11.745,88
Julho	R\$ 0,00	R\$ 11.745,88	R\$ 0,00	R\$ 11.745,88
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 11.745,88	R\$ 0,00	R\$ 11.745,88
Setembro (+5%)	R\$ 0,00	R\$ 12.333,17	R\$ 0,00	R\$ 12.333,17
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 12.333,17	R\$ 0,00	R\$ 12.333,17
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 12.333,17	R\$ 0,00	R\$ 12.333,17
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 12.333,17	R\$ 0,00	R\$ 12.333,17
Total	R\$ 0,00	R\$ 108.062,10	R\$ 0,00	R\$ 108.062,10

16.1- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Valor Anual Vinculado: **R\$ 108.062,10**

DESPESAS	Porcentagem (%)
Recursos Humanos:	100%
04 Cuidadores (13 salários, férias e encargos trabalhista)	
Total:	100%



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

16.2 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal I - RH	R\$ 246.700,00
Recurso Municipal II - RH	R\$ 108.062,10
Recurso Municipal - CMAS	R\$ 86.538,46
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 471.300,56

17 – Referências:

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009

Orientações para gestores, profissionais, residentes e familiares sobre o serviço de acolhimento institucional para Jovens e Adultos com deficiência em residências Inclusivas. Ministério do desenvolvimento e assistência social, família e combate à fome. Disponível em: <[https:// www.mds.gov.br/](https://www.mds.gov.br/)>.

Regimento Interno – ACOMJE 2022.

Agudos, 06 de março de 2025

Helena Aparecida Gica Arantes
Presidente

Matheus de Lima Vasconcelos
Coordenador

Residência Inclusiva